



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
28/05/2024

PORTARIA n.º 089/2024, de 28 de maio de 2024.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 31/05/2024.”

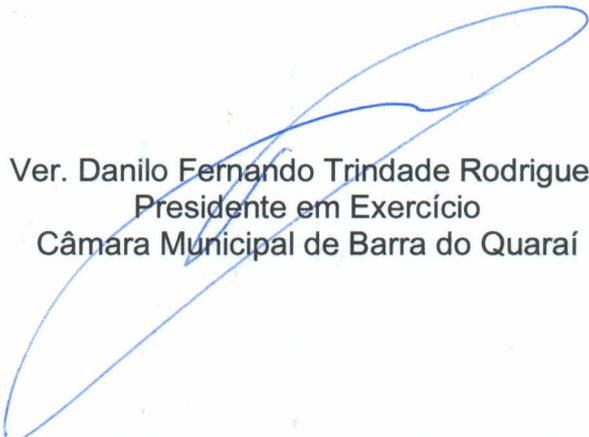
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **31/05/2024**, sexta-feira, em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de maio de 2024.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí